



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Presidente:

A Vereadora **JULIANA DELARMELIN** da Bancada do PDT com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDENCIE:

"UM PONTILHÃO SOBRE O RIO TAQUARUÇU PARA DAR ACESSO DA CIDADE PARA O LOTEAMENTO BELO HORIZONTE".

JUSTIFICATIVAS:

O loteamento Belo Horizonte tem um acesso pela Av. Presidente Vargas. Atualmente existe uma pinguela sobre o Rio Taquaruçu que encurta o trajeto para quem vem caminhando ou de bicicleta. Ocorre que a referida pinguela apresenta riscos estruturais necessitando de reparos, ou mesmo, a construção de um pontilhão para atender a população daquele loteamento.

Inclusive esse pedido já foi objeto do Pedido de Indicação nº 65/2017, formulado pelo Ver. Lirio Rigon.

Considerando o acima exposto, apresentamos essa indicação.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões, aos 01 de março de 2018.

JULIANA DELARMELIN
Vereadora Proponente

Apoio:

Vereador Lírio Rigon

Vereador Ari Dirceu Giacomini

Vereador Nildo Zanella

Vereador Vilson Menegazzo